



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 391 / 2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 90 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja aprovada a realização de Sessão Especial para debater o Projeto de Lei que classifica combustíveis, transporte público, comunicação e energia elétrica como bens essenciais, o que faz com que o ICMS incidente sobre esses produtos pelos Estados fique limitado a 17% e o posicionamento contrário dos Estados federados, diante de um projeto de extrema relevância e que vai beneficiar diretamente toda população brasileira.

JUSTIFICATIVA

Está tramitando no Congresso Nacional projeto de lei que visa regulamentar combustíveis, transporte público, comunicação e energia elétrica como bens essenciais.

Contudo, mesmo sendo um projeto de extrema relevância e que vai beneficiar diretamente toda população brasileira, os Estados federados estão se posicionando contra tal projeto.

O Senado Federal deve votar nos próximos dias o projeto de lei, já aprovado pela Câmara, que limita o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Para os Estados que tiverem perda de arrecadação no exercício de 2022 acima de 5% do que arrecadaram em 2021, o Governo Federal vai arcar com o excedente. Esse valor do excedente vai ser abatido das dívidas do Estado atingido com a União.

Sendo assim, não há justificativa plausível para que os Estados federados fiquem contra uma proposta que vai beneficiar diretamente a população.

Desta feita, conto com o apoio de todos os pares desta honrada casa de notáveis, para aprovarmos o presente requerimento de Sessão Especial, fomentando assim, o bom debate nesta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de junho de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual